

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

#### **PORTARIA Nº 637/2024**

**DATA:** 31 de dezembro de 2024.

**SÚMULA:** Concede Férias de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Everaldo Teixeira de Morais** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias de férias, ao Sr. Everaldo Teixeira de Morais, matrícula funcional nº 1908, no cargo de Motorista, de 03/12/2024 a 01/01/2025, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 31 de dezembro de 2024.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE** 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE